

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL Nº 2024/164

Município de Portão

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Responsabilidade técnica referente ao empreendimento com LICENÇA ÚNICA (LU) FEPAM Nº 02873 / 2022.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em consultoria ambiental para responsabilidade técnica referente ao empreendimento com LICENÇA ÚNICA (LU) FEPAM Nº 02873 / 2022.

Os itens de objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada para responsabilidade técnica referente ao empreendimento com LICENÇA ÚNICA (LU) FEPAM Nº 02873 / 2022 e atendimento às condicionantes nº 1.10, 5.1 e 5.2; Período de 12 meses 1.10 ART até janeiro/2025 5.1 Relatório anual novembro/2024 5.2 Relatórios semestrais janeiro e julho/2024, janeiro/2025; Elaboração de relatórios técnicos mensais de monitoramento do empreendimento ao Departamento de Meio Ambiente de Portão (janeiro/2024 a janeiro/2025);

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dá pela necessidade da responsabilidade técnica referente ao empreendimento com LICENÇA ÚNICA (LU) FEPAM Nº 02873 / 2022. A contratação se dá pela necessidade de atender as às condicionantes nº 1.10, 5.1 e 5.2 previstas na Licença Única expedida pela FEPAM Nº 02873/2022. Tal fundamentação está presente no Estudo Técnico Preliminar realizado pelo Departamento de Meio Ambiente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para responsabilidade técnica referente ao empreendimento com LICENÇA ÚNICA (LU) FEPAM Nº 02873 / 2022, conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sugerimos que a contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 72 e 75, II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Documentos relativos à regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será a contratação de empresa especializada para responsabilidade técnica referente ao empreendimento com LICENÇA ÚNICA (LU) FEPAM Nº 02873 / 2022 e atendimento às condicionantes nº 1.10, 5.1 e 5.2, pelo período de 12 meses, através de contrato, apresentando ART com validade até janeiro/2025, através de um Relatório anual em novembro de 2024, Relatórios semestrais janeiro a julho/2024 e de agosto a janeiro/2025.

É necessário a elaboração de relatórios técnicos mensais de monitoramento do empreendimento ao Departamento de Meio Ambiente de Portão (janeiro/2024 a janeiro/2025);

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos itens conforme ordem de compra.

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega dos materiais pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 72 e 75, II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Responsabilidade técnica referente ao empreendimento com LICENÇA ÚNICA (LU) FEPAM Nº 02873 / 2022 e atendimento às condicionantes nº 1.10, 5.1 e 5.2; Período de 12 meses 1.10 ART até janeiro/2025 5.1 Relatório anual novembro/2024 5.2 Relatórios semestrais janeiro e julho/2024, janeiro/2025; Elaboração de relatórios técnicos mensais de monitoramento do empreendimento ao Departamento de Meio Ambiente de Portão (janeiro/2024 a janeiro/2025);	UNID	12 MESES	R\$1.500,00	R\$18.000,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária de número 333903905000000 “Serviços Técnicos Profissionais” da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

Portão, 29 de Janeiro de 2024.

Daiane Porfírio Fortes

Chefe de Licenciamento Ambiental